



MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2025-DPC/CMP

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Fiscalização do Contrato

OBJETO: Autorização, em caráter não exclusivo, mediante pagamento mensal da respectiva retribuição autoral, para execução pública e utilização de obras musicais, literomusicais e de fonogramas do repertório protegido pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad, incluídos na programação da Rádio Câmara, através do sinal aberto para localidade de Parauapebas, no Estado do Pará.

O gerenciamento de risco permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução, do objeto e da gestão contratual.

- O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.
- Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação dos responsáveis pelas ações, o registro e o acompanhamento das ações de tratamento de riscos.
- O monitoramento dos riscos compete a cada departamento, iniciando com o recebimento da demanda pelo setor e finalizando conforme cada ação de contingência referente aquele determinado risco.

PROBABILIDADE (P):	(1) Baixa;	(2) Média;	(3) Alta;
IMPACTO (I):	(1) Baixo;	(2) Médio;	(3) Alto;

- Ação Preventiva: Ações que podem ser realizadas para minimizar a probabilidade de o risco acontecer ou para minimizar o impacto de seu acontecimento/responsável.
- Ação de Contingência: Ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.



FASE	ID	TIPO DE OCORRÊNCIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	ANÁLISE DO RISCO	P	I	ESTRATÉGIA	AÇÃO PREVENTIVA/ RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA/ RESPONSÁVEL
Planejamento da Contratação	1	Solicitação de Demanda	Demanda Equivocada	Falta de planejamento do requisitante; Erro na solicitação da demanda.	2	3	Evitar	Elaboração de Documento de Formalização de Demanda detalhados para o requisitante preencher; Participação da equipe de planejamento como apoio da área requisitante. (Materiais e Serviços; Dep. Planejamento de Contratações – DPC)	Não há
Planejamento da Contratação	2	Recebimento da Demanda	Não verificar a real necessidade do fornecimento	Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho); Falta de capacitação dos servidores.	2	3	Evitar	Capacitação dos servidores; Remanejamento do quadro de pessoal do órgão. (DPC)	Não há



Planejamento da Contratação	3	Análise e estimativa dos quantitativos da demanda	Mensurar os quantitativos de forma incorreta	Não dispor de dados seguros para estimar os quantitativos da demanda	3	3	Evitar	Controle efetivo de estoque por parte da área demandante para disponibilização dos relatórios de consumo	Realização de estimativa com base em outras fontes disponíveis
Planejamento da Contratação	4	Formação da Equipe de Agentes de Planejamento	Estudos preliminares incorretos	Nomeação de pessoas sem qualificação técnica ou experiência para equipe de planejamento das contratações;	3	3	Evitar	Capacitação da equipe de planejamento em curso de elaboração dos documentos pertinentes ao setor com base na nova lei de licitações; Capacitação da equipe em curso específico conforme objeto da contratação. (DPC)	Não há



Planejamento da Contratação	5	Verificação e análise da demanda	Estimativa inadequada de preços	Desconhecer os meios para efetuar a pesquisa; Especificações incorretas.	2	3	Evitar	Realização de treinamento e capacitação dos servidores; Revisão detalhada da descrição dos itens antes da formalização da contratação; Revisão da descrição do objeto por um servidor com conhecimento técnico, além do requisitante; Estimativa adequada dos preços, de modo a evitar a ocorrência de licitações desertas, fracassadas ou com preços inexequíveis. (Compras, DPC)	Atualização das propostas, conforme especificação do item e republicação do edital. (DPC, Licitação)
-----------------------------	---	----------------------------------	---------------------------------	--	---	---	--------	--	---



Planejamento da Contratação	6	Elaboração do Termo de Referência	Elaboração do Termo de Referência inadequado;	Falta de capacitação dos servidores; Sobrecarga de trabalho; Desconhecimento técnico do requisitante.	3	3	Evitar	Capacitação dos servidores; Remanejamento do quadro de pessoal do órgão. (Dep. Materiais e Serviços - DMS, DPC)	Não há
Análise Jurídica	7	Consultoria Jurídica	Atraso na emissão do parecer	Grande número de demandas a serem analisadas.	1	3	Evitar	Iniciar a licitação com antecedência e planejamento. (Requisitante, Autoridade Competente)	Não há
Análise da Controladoria Interna	8	Análise das fases interna e externa do processo licitatório	Atraso na emissão do parecer	Grande número de demandas a serem analisadas.	1	3	Evitar	Iniciar a licitação com antecedência e planejamento. (Requisitante, Autoridade Competente)	Não há
Fase Externa	9	Licitação/ Inexigibilidade	Falta de justificativa robusta sobre inviabilidade de competição		1	3	Evitar	Fundamentar bem a inexigibilidade com base na Lei nº 14.133/2021 e jurisprudência; Análise minuciosa do TR e seus anexos;	Não há



Fase Externa	10	Licitação / Inexigibilidade	Fraude	Má fé da empresa; Formação de cartel;	1	3	Evitar	Treinamento de Agente de contratação e equipe de apoio. (Licitação)	Abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção, se for o caso.
Fase Externa	11	Licitação / Inexigibilidade	Ausência de cláusulas essenciais no contrato		1	3	Evitar	Usar minuta padrão ou revisar minuciosamente o contrato conforme a legislação vigente.	Não há
Objeto do Contrato	12	Contrato	Formalização incorreta do Termo Contratual.	Minuta do Contrato mal elaborada no Edital; Erros de digitação.	1	3	Evitar	Criar nível de revisão dos procedimentos dentro do departamento de licitação; submeter o Edital a análise da Procuradoria. (Licitação)	Análise minuciosa na elaboração do Edital e seus anexos; sanar inconsistências apontadas em parecer elaborado pela Procuradoria Especializada. (DPC e Licitação)
Objeto do Contrato	13	Contrato	Falta de publicação no Diário Oficial.	Falta de fluxos bem definidos no setor responsável.	1	1	Evitar	Criação e utilização de checklist dos Processos de contratação. (Licitação)	Conforme prazos do edital. (Licitação)



Objeto do Contrato	14	Gestão e execução do objeto do Contrato	Atraso no fornecimento do serviço.	Falta de efetivo acompanhamento por parte da Fiscalização do Contrato.	3	3	Evitar	Acompanhamento dos prazos estabelecidos no TR e Edital, realizando as devidas notificações à Contratada e em caso de descumprimento tomar as medidas cabíveis. (Fiscalização do Contrato)	Abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção, se for o caso. (Fiscalização do Contrato e Diretoria Administrativa - DA)
Objeto do Contrato	15	Gestão e execução do objeto do Contrato	Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Fraude; Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente.	3	3	Evitar	Capacitar a equipe de fiscalização do contrato de forma a poder reconhecer as fraudes com maior facilidade, e cobrar que o objeto do contrato seja executado de forma correta. (Fiscalização do Contrato)	Abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade e sanções, se for o caso. (Fiscalização do Contrato e Diretoria Administrativa - DA)



Objeto do Contrato	16	Gestão e execução do objeto do Contrato	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada	Falta de gerenciamento e controle do orçamento destinado ao Contrato, por parte do responsável.	1	2	Evitar	Controlar o empenho e seu saldo desde o início do Contrato; A liberação do pagamento ocorrerá após ateste da nota fiscal que comprove o fornecimento dos bens e a entrega completa da documentação fiscal, trabalhistas e previdenciária, e das demais verbas cabíveis. (Fiscalização do Contrato)	Liberar o pagamento da NF, com acréscimo em caso de atraso conforme fórmula estipulada no termo de referência.
--------------------	----	---	---	---	---	---	--------	---	--



Objeto do Contrato	17	Gestão e execução do objeto do Contrato	Impunidade da empresa que comete fraude ou descumprimento contratual	Falta de acompanhamento do Fiscal e Gestor do Contrato para cada falta cometida; consequente falta de abertura de processo de penalização; Processo de penalização concluído sem a devida aplicação de Penalidades e Sanções Administrativas.	3	3	Evitar	Fiscalização eficiente do Contrato; Envio de notificações cobrando sobre os descumprimentos de cláusulas contratuais; se necessário, abertura de processo de penalização; Aplicação de penalidade e Sanções Administrativas, quando couber. (Fiscalização do Contrato, DA)	Abertura de Processo Administrativo para apurar responsabilidade do Fiscal e Gestor do Contrato ou ainda da Administração no caso de ser notificada da situação. (Presidência da CMP)
Objeto do Contrato	18	Gestão e execução do objeto do Contrato	Prejuízo orçamentário para a Administração.	Rescisão contratual por inexecução do objeto; Objeto mal executado acarretando desperdício ou danos ao erário.	2	3	Mitigar	Fiscalização eficiente do contrato; Gestão e Fiscalização do Contrato. (Fiscalização do Contrato)	Abertura de Processo Administrativo para apurar responsabilidade dos servidores envolvidos no processo (Diretoria Administrativa, Presidência da CMP)



Objeto do Contrato	19	Gestão e execução do objeto do Contrato	Fiscalização ineficiente do Contrato.	Falta de capacitação do Fiscal de Contrato.	3	3	Evitar	Nomear Fiscal de Contrato com conhecimento compatível com o objeto contratado. Capacitar o fiscal para o melhor desempenho das tarefas administrativas de fiscalização (Fiscalização do Contrato, Diretoria Administrativa)	Abertura de Processo Administrativo para apurar responsabilidade pelo descumprimento das cláusulas de fiscalização estabelecidas no TR/Contrato (Diretoria Administrativa, Presidência da CMP)
--------------------	----	---	---------------------------------------	---	---	---	--------	---	--

Parauapebas/PA, 06 de fevereiro de 2026.

Maicon da Silva Meireles
Chefe do Dep. de Planejamento de Contratações
Portaria nº276/2025